

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.253, de 2008 (PLS nº 237/2007)

Inclui o nome de Anita Garibaldi – Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado JOÃO MATOS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.253, de 2008, originariamente apresentado pela Senadora Serys Slhessarenko (PLS nº 237/2007), inclui o nome de Anita Garibaldi no Livro dos Heróis da Pátria. Em sua justificação, a autora destaca os múltiplos papéis exercidos por Anita Garibaldi em sua vida: soldado, enfermeira, esposa e mãe, bem como todas as batalhas travadas em nome da liberdade e da justiça.

A proposta em apreço foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura – CEC e de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC (art. 54, RICD). Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24,II), com tramitação em regime de prioridade.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Livro dos Heróis da Pátria repousa no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília. Em suas reluzentes páginas de aço estão inscritos nomes de personagens que engrandeceram a história de

nosso País. Segundo o sítio eletrônico da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, atualmente há dez homenageados como heróis nacionais, todos homens.

A autora da proposição em tela, Senadora Serys Slhessarenko, registre-se, vem atuando para mudar esse cenário. Entre outros, tramitam também, de sua lavra, os projetos de lei nº 3282 e 3909, ambos de 2008, que tratam de inscrever os nomes da Princesa Isabel e de Ana Néri no mesmo Livro, respectivamente. Nesse caso, cumpre-nos analisar o mérito da inclusão de Anita Garibaldi no Livro dos Heróis da Pátria.

Mas, afinal, o que dá a Anita Garibaldi a condição de vulto histórico? Que dimensão heróica de sua vida merece tanta atenção da Pátria?

Sirvo-me do texto da autora para dar resposta a essa pergunta:

“Mulher de coragem e força que não se furtou em lutar por um ideal de justiça, rompendo preconceitos e estigmas. Serviu e, ainda serve, de exemplo a todas as mulheres de nosso País.”

Anita Garibaldi é reconhecida no Brasil e na Itália, chamada “Heroína de Dois Mundos”. Foi uma mulher guerreira, tenaz. Casou-se com o italiano Giuseppe Garibaldi, mas amou, sobretudo, os ideais democráticos do revolucionário. Foram companheiros de lutas na América do Sul e na Itália.

É sem dúvida alguma meritório homenagear Anita Garibaldi, de forma que o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.253, de 2008.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado JOÃO MATOS
Relator